**PORTARIA PRES N0 05/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021**

Exonera, a pedido, empregado ocupante de emprego público efetivo, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM)

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010 e artigo 150, inciso LII, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de OUTUBRO de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de MARÇO de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar,** a seu exclusivo pedido, a partir de 07 de maio de 2021, o empregado público efetivo **Filipe Rodrigues Ramos Mota da Silva,** inscrito no CPFsob o nº. 528.509.782-72 do cargo efetivo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, previsto no Anexo I do Regimento Interno do CAU/AM.

§1º. A data de 07 de maio de 2021 deverá ser considerada como o último dia de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauam.gov.br](http://www.cauam.gov.br), com efeitos a partir do dia 07 de maio de 2021.

Manaus, 07 de maio de 2021.

ARQ. E URB. JEAN FARIA DOS SANTOS

Presidente CAU/AM